

**PORATARIA Nº 2412/2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para Desembargadora.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar a Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, para viajar a Brasília-DF, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, para participar do evento Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8522160-12.2022.8.06.0000

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.148,97 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.116,58 (três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a Desembargadora indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**

Superintendente da Área Judiciária

**PORATARIA Nº 2413/2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para Magistrada.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca do Crato, para viajar a Belém-PA, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, para participar do XIV FONAVID – Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8501033-70.2022.8.06.0112

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.091,52 (hum mil e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 7.367,76 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**

Superintendente da Área Judiciária

**PORATARIA Nº 2415/2022 - GABPRESI**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que confere o art. 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500042-49.2022.8.06.0030,

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 7 de abril de 2022, MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO, matrícula nº 3175, no cargo de Auxiliar Judiciário, referência SPJNFE08, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 7.834,62 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNFE08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)	R\$ 5.223,08
(Cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.566,92
(Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)	
Gratificação de Estímulo à Interiorização(GEI) (art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.044,62
(Um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)	
<b>TOTAL</b>	R\$ 7.834,62
(Sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, data e hora registrada em sistema.

**Desembargador Antonio Abelardo Benevides Moraes**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 2418/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Frederico Augusto Costa.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Frederico Augusto Costa, Titular do Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Camocim, durante as férias do magistrado Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior, no período de 16/11 a 05/12/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2419/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Mikhail de Andrade Torres.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Mikhail de Andrade Torres, Titular da 1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu, durante as férias da magistrada Harbélia Sancho Teixeira, no período de 12/11 a 11/12/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2422/2022**

Dispõe sobre a designação dos Juízes de Direito Verônica Margarida Costa de Moraes e Daniel Gonçalves Gondim.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza de Direito Verônica Margarida Costa de Moraes, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, durante vacância, no período de 12 a 22 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Designar o Juiz de Direito Daniel Gonçalves Gondim, Titular do Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité, durante vacância, no período de 23 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará